



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/5 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/8 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1277

Sexta-Feira, 10 Novembro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 2.078 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui §2º e renmera o parágrafo único como §1º, no Artigo 146 da Lei nº 106, de 26 de dezembro de 1990 que instituiu o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 146 da Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º, nos seguintes termos:  
“Art. 146 - ...

§1º - Quando se tratar de construções destinadas exclusivamente a fins industriais, educacionais, assistenciais, recreativos, turísticos e ou esportivos, as taxas constantes da tabela do artigo 145 desta lei, sofrerão uma redução de 50 % (cinquenta por cento).

§2º - A taxa de obra poderá ser parcelada, nas seguintes hipóteses, ficando vinculada a liberação do habite-se ao pagamento da última parcela:

- I - Até 06 (seis) parcelas se o valor da taxa for inferior 200 UNIF-SJ;
- II - Até 12 (doze) parcelas se o valor da taxa for superior 200 UNIF-SJ;
- III - O valor mínimo de cada parcela será equivalente a uma UNIF-SJ (Unidade Fiscal de São José do Vale do Rio Preto), vigente na data do pagamento.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Ivan Rodrigues Falcão Filho  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**LEI Nº 2.079 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 798.865,46 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 01 (Recursos Próprios), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO A LEI Nº 2.079 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ANEXO I**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016**

Conta Vinculada: **Fonte 001 – Recursos Próprios**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 1.506.367,11	Obrigações:	R\$ 707.501,65
		Superávit:	R\$ 798.865,46
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.506.367,11</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.506.367,11</b>

ANEXO A LEI Nº 2.079 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
2006.101220202.034	3.1.90.11-01	398.865,46
2006.101220202.086	3.1.90.11-01	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>798.865,46</b>

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete, no prédio do Conselho Tutelar, na sala de reuniões, com a presença dos seguintes membros titulares João Carlos Rabello, Raquel Pacheco de Oliveira, Nelson Soares da Silva, Lélío Martins de Oliveira, da Coordenadora do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira, a Conselheira Tutelar Daniele da Silva Machado Borges Lima, Solange da Silva Paulino - chefe da divisão de cultura do Município, Fabiana Garcia Moreira. O Presidente iniciou a reunião às 14 horas apresentando a seguinte pauta: Projeto “Natal das Crianças”; Criação de Comissão para análise de projetos. Durante as discussões a respeito do Projeto mencionado anteriormente, foi constatada a necessidade de montar um processo solicitando a compra de dos brinquedos; verificou-se ainda a necessidade de contratar prestador de serviços para os brinquedos e recreadores; devido à quantidade estimada de mil crianças no dia do evento, observamos a necessidade de muitos brinquedos e atividades para atender a demanda dos participantes; foi considerada também a convocação por parte do Prefeito Municipal do pessoal do PETU para prestação de horas de estágio no dia do evento; averiguou-se ainda a necessidade de um Palco, que seria solicitado a Secretaria de Cultura e a solicitação do apoio da Ambulância e do Policiamento. Após todas essas discussões, mencionou-se a necessidade de alimentação para os acompanhantes das crianças durante o evento. O Presidente ficou responsável em enviar os Ofícios necessários, além de com o auxílio da senhora Fabiana Garcia Moreira, montar os processos necessários para realização do evento. Após essas discussões foi instituída a Comissão para análise de projetos deste Conselho que ficou assim designada: Raquel Pacheco de Oliveira, Nelson Soares da Silva e Ana Paula Magrani e que, a Comissão deveria analisar o Projeto Viva Volley e apresentar parecer dentro de 15 dias a contar desta data. As dezesseis horas o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Pacheco de Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que

segue por mim assinada e pelos demais presentes. São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2017.

ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS SIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares: João Carlos Rabello, Raquel Pacheco de Oliveira, Ana Paula Magrani da Cunha, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva e, a representante do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira, às 14 (quatorze) horas conforme convocação, para apreciação da seguinte pauta: projeto “Natal das Crianças”; recebimento do memorando de nº 024/2017 do Conselho Tutelar; Planejamento das Metas, Ações e Estratégias do CMDCA para o biênio 2018/2019; necessidade de sede própria para o CMDCA e o Conselho Tutelar. O Presidente iniciou a reunião falando de sua preocupação em relação ao Projeto “Natal das Crianças”, pois após conversas informais e reflexão, chegou à conclusão de que seria mais viável e proveitoso buscar uma parceria com os PSFs, que já realizam projetos similares. A ideia foi muito bem recebida pelos demais conselheiros, que também já haviam demonstrado preocupação de maneira informal. Ficou decidido que o Presidente, em nome do Conselho conversaria com a senhora Luciana Martins, Coordenadora dos PSFs, para firmar a parceria. O memorando enviado pelo CMDCA referente às estatísticas de ocorrências atendidas pelo referido Conselho no mês de setembro, foi apreciado pelos conselheiros sem que houvesse dúvidas a serem sanadas. Sobre o Planejamento serão enviados Ofícios para as secretarias de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a SEFACHA, a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, a Secretaria de Saúde para juntos discutirmos as demandas para realizarmos esse Planejamento. Em relação à sede, após conversas entre os conselheiros foi sugerido que fosse feito pedido ao Prefeito Municipal, em forma de Ofício, a cessão de um imóvel situado no sítio São Guido, na Reta de Águas Claras, por tempo indeterminado para o CMDCA, para que pudesse ser utilizado da melhor maneira possível. A representante do Conselho Tutelar pediu a palavra e esta lhe foi concedida. A Senhora Joana Paula, explicou os problemas que o Conselho Tutelar vem tendo em relação à alimentação das crianças e adolescente atendidos pelo Conselho. Ficou decidido que o CMDCA vai disponibilizar um kit de alimentação mensal para o Conselho Tutelar. A próxima reunião extraordinária será no dia 22 de novembro de 2017, às 9 horas, neste mesmo local. Às 16 horas, o Presidente encerrou a reunião, eu Raquel Pacheco de Oliveira, Secretária Executiva, lavro a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2017.

## Atos da Administração

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 068/16

**FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA**

De acordo com os despachos exarados no feito nº 6395/2017, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2017, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid	Valor Realinhado
02	Diesel S-10	Litro	R\$3.299
03	Diesel Comum (BS 500)	Litro	R\$3.195

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2967**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7360/2017 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Igor Falante Pereira; FUNÇÃO:** Médico Psiquiatra, referência XIII, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 08 de novembro de 2017 e findando-se em 07 de maio de 2018; **VALOR:** R\$3.983,03 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04(Manut.das Atividades da Secretaria de Saúde- contratação por tempo determinado–fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais–fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de novembro de 2017.

ANALUCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2810**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 07275/2017 **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **Sociedade Musical Lira Santa Cecília - OBJETO:** Contrato de locação, prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de dezembro de 2017 e findando-se em 01 de dezembro de 2018, o prazo **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato nº 2810, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$996,03 (novecentos e noventa e seis reais e três centavos) mensais, de conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a locação do espaço físico da Sociedade Musical Lira Santa Cecília, para realização de eventos culturais, sociais, artísticos e esportivos, tais como: exposições, palestras, show e outros correlatos às atividades culturais, considerando salão, bar e dependências sanitárias, situado na Rua Aurino da Costa Carvalho, nº01, Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de novembro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

**CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Contrato nº 2967 do processo nº 7360/2017, firmado com o Sr. Igor Falante Pereira.

ONDE SELÊ:

Magno Faraco de Oliveira  
Diretor Municipal de Administração.

LEIA-SE:

Magno Faraco de Oliveira  
Diretor Municipal de Saúde

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara**

Ata nº055/17

Ata da Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Filho, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar e Lucas Duarte Rabelloque assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário *ad-hoc* fizesse a leitura da Ata de nº 54, da sessão ordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente registrou a presença do vereador petropolitano Marcelo da Silveira, o Marcelo da Pró-Deficiente, que acompanhado por familiares e assessores, visitava a sede da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar que fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 712/17, de protocolo nº 832/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 764/17, da Comissão de Educação e Saúde; Ofício GP nº 713/17, de protocolo nº 833/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 766/17, da Comissão de Educação e Saúde; Ofício GP nº 719/17, de protocolo nº 836/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 780/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; o Requerimento de nº 829/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, requerendo a realização de uma Audiência Pública para análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular; o Requerimento de nº 830/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, requerendo a realização de uma Audiência Pública com a Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação das contas referentes a gestão da Saúde Municipal; o Ofício-Circular nº 31/17 – PRS/GAP, de protocolo nº 835/17, do TCE/RJ, que informa novas diretrizes para remessa de dados e documentos; e o Ofício CCNH nº 07/17, de protocolo nº 834/17, do Centro Cultural Novos Horizontes, que solicita outorga de título de Utilidade Pública. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Com tristeza mencionou uma Carta que está sendo enviada para a liderança da Igreja Católica proferindo uma série de calúnias sobre sua pessoa, principalmente no sentido de ter se vendido a um Deputado Federal tendo recebido do mesmo a quantia de R\$50.000,00 em uma viagem a Brasília com outros vereadores. Na oportunidade, aproveitou para indagar aos seus pares que o acompanharam se na referida viagem se houve alguma negociação envolvendo dinheiro recebido pelo Deputado. Pelo Vereador Fábio Guerra foi respondido que não viu ninguém oferecer qualquer quantia a alguém. Pelo Vereador Lucas Rabello foi dito que na referida viagem não houve nada relativo a dinheiro para ninguém. O Vereador Felipe Baltazar ressaltou também que a referida carta foi enviada dois dias depois do que aquela triste mensagem falando do Vereador Fabio Guerra e que o mais breve possível estaria chegando ao responsável pelo mal feito. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, assessores parlamentares, destacando a presença do vereador petropolitano Marcelo da Silveira, conhecido como Marcelo da Pró-Deficiente. Mencionou sua indignação com a possível comercialização de lotes em áreas de preservação ambiental no Centro da cidade, bem como a dificuldade de asfaltamento das estradas vicinais. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando Senhor Presidente, demais vereadores, destacando a presença do Vereador petropolitano Marcelo da Silveira, o Marcelo da Pró-Deficiente, e de sua família, Senhor Dalci, Senhor Amaro, Senhora Tereza, Senhora Carmélia, Senhora Darli e Antonio Ferreira. Mencionou a mensagem enviada denegrindo o seu nome e que se assemelha a situação do vereador Felipe Baltazar que é uma situação lastimável. Relatou o problema com os postos de saúde que ainda não estão em atividade. Finalizou desejando uma boa noite a todos. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Luis Carlos da Silva que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou o Vereador Fabio Guerra por sua fala na última sessão bem como sobre os serviços solicitados e que serão realizados em seu bairro. Finalizou agradecendo. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando o

vereador Marcelo da Silveira conhecido como Marcelo da Pró Deficiente. Ressaltou a presença das Senhoras Tereza e Carmélia pelo reconhecimento ao bonito trabalho em relação à preservação e cuidado com os animais. Mencionou o ato comemorativo que ocorre no dia 19 de outubro que é o dia mundial do combate ao câncer de mama, tendo em vista que o câncer é um mal infelizmente terrível que assola inúmeras pessoas e não somente as mulheres. Ressaltou o problema enfrentado pelo município com relação ao abastecimento de água em vários pontos da cidade que infelizmente está precário, bem como o surgimento de loteamentos irregulares e que necessita assim de uma fiscalização assídua por parte do Poder Executivo já mencionada pelo vereador Lucas. No que diz respeito à água, ressaltou as inúmeras vezes que questionou ao Poder Executivo quanto a qualidade dessa água, sendo certo que para sua surpresa foi protocolado um comunicado do gabinete do prefeito no dia 18 de outubro de 2017 informando aos moradores dos bairros Valverde, Boa Vista e da Rua Odete Freire que o abastecimento de água através do poço Cachoeira estaria temporariamente interrompido uma vez que encontra-se inadequada para consumo. Nesta oportunidade, relatou as inúmeras vezes em que chegou a conhecimento desta casa reclamações a respeito da referida água, principalmente quando em contato com produtos químicos, sendo certo que por esta casa foi feito um requerimento de informação ao executivo diante do presente cenário, que foi protocolado no dia 23 de março de 2017 pedindo análises microbiológicas e bacteriológicas atualizadas da água distribuída aos moradores do Município, sendo certo que a resposta como conclusão final que era satisfatória a amostra analisada o que não corresponde com as informações prestadas pela prefeitura. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e quatro de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 487, 697, 705, 735 e 809, e o Projeto de Resolução nº 753, todos de 2017, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de outubro de dois mil e dezessete.

GFC

#### Ata nº056/17

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Junior, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário *ad-hoc* fizesse a leitura da Ata de nº 55, da sessão ordinária do dia dezenove de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar que fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 722/17, de protocolo nº 840/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 767/17, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; Ofício GP nº 729/17, de protocolo nº 842/17, que atende solicitação de informação contida no ofício 04/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello; o Projeto de Lei nº 843/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, que institui o Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia; o Projeto de Lei nº 845/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, que institui a Campanha Maio Amarelo – Atenção pela Vida; a Indicação Legislativa nº 844/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; a Moção de Aplausos nº 838/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, ao Sr. Antonio Henrique Vasconcellos; a Moção de Aplausos nº 839/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, a Sra. Suzana Maria da Silva Ventura; e o Convite da Escola Municipal José Afonso de Paula para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no dia 25/10. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, e demais presentes. Demonstrou sua indignação com relação a questão da água, sendo certo que esta casa tem tomado as devidas providências para que tão logo se resolva esse problema. Mencionou o post nas redes sociais do fiscal da prefeitura que alegou não ter obrigação de trabalhar no fim de semana, tendo em vista que ao tomar conhecimento de algo errado ele deveria ter tomado as devidas providências. Relatou a situação do hospital, na parte de enfermagem com um vazamento de água no telhado, bem como quanto as cadeiras dos acompanhantes. Questionou aonde estariam os equipamentos doados pelo Deputado Sóstenes. Mencionou a necessidade de se convocar os aprovados no concurso para a área da faxina principalmente. Ressaltou a audiência pública da saúde que está para

acontecer e a necessidade de cobranças a serem realizadas para a solução dos problemas. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Francisco Bulhõesque iniciou elogiando os pontos exaltados na fala do Vereador Fábio, ressaltando o que diz respeito a secretaria de saúde e o atendimento que a população hoje recebe. Ressaltou também o problema em relação ao abastecimento de água que se complicou com a possível contaminação do Poço da Cachoeira e que terá seu resultado confirmado até o fim da semana. Relembrou que por diversas vezes se reuniram com a Secretária de Meio Ambiente, com o prefeito e com o pessoal do DAES a nível de um projeto eficaz para o abastecimento dos municípios como um todo no sentido de uma estação de tratamento onde a água do Rio Preto poderá ser tratada e então repassada para os municípios. Relatou a possível contaminação de água e de solo na comunidade de Monte Florido e Petecas devido a uma indústria de pequeno médio porte instalado no local onde detritos dessa indústria são colocados diretamente num córrego que tem nessa comunidade, sendo certo que esta casa estará oficiando a Secretaria de Meio Ambiente Municipal para que possa se pronunciar em relação ao acontecido, bem como ao INEA e ao Ministério Público. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Diacom a aprovação em 1º e 2º turnos do Projeto de Lei nº 487/17, que dispõe sobre o fornecimento provisório de água potável do sistema público através de caminhão pipa, aprovado com uma emenda modificativa; em 1º e 2º turnos o Projeto de Lei nº 697/17, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.500,00 para suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social; em 1º e 2º turnos o Projeto de Lei nº 705/17, que introduz alterações nas leis de nºs 775, de 2002, e 1.217, de 2005; em 2º turno o Projeto de Lei nº 735/17, que autoriza, em caráter excepcional, a regularização de lotes, terrenos e desmembramento de terras na forma que cita; em 1º e 2º turnos o Projeto de Lei nº 811/17, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798.264,22 para suplementar o orçamento da Secretaria de Obras; e em 1º e 2º turnos o Projeto de Lei nº 812/17, que altera a Lei Complementar nº 46, alterando a carga horária e abrindo duas vagas de Médico Plantonista Ginecologista Obstetra. Terminada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e seis de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 487 (Redação Final) e 809, e o Projeto de Resolução nº 753, todos de 2017, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.

GFC

## Ata nº057/17

Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Junior, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezoito horas e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 56, da sessão ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 731/17, de protocolo nº 847/17, que solicita disponibilização de um veículo do Legislativo, por 30 dias, para o Gabinete do Prefeito; Ofício GP nº 732/17, de protocolo nº 849/17, que informa agendamento de reunião com o Núcleo de Defesa Agropecuária de Três Rios; o Projeto de Resolução nº 850/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, que concede Título Honorífico para a Sra. Maria de Fátima da Silva Simões; o Requerimento de Informações nº 853/17, de autoria da Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; a Indicação Legislativa nº 851/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e a Indicação Legislativa nº 852/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Francisco Bulhões que iniciou relatando o encontro com a Juíza de Direito substituta na Comarca no nosso Município tendo em vista inúmeros boatos em relação ao seu fechamento, onde foi informado de que na realidade não existe nenhuma informação oficial do fato. Informou não medir esforços para que tal fato não aconteça tendo em vista o quanto a população seria prejudicada. Informou ainda quanto ao documento enviado ao líder Deputado Marcus Vinicius solicitando uma reunião com o Presidente do TJ para tratar do assunto, bem como a realização de contato com a Deputada Federal Cristiane Brasil, no sentido de impedir que a comarca seja extinta. Finalizou desejando uma boa noite e agradecendo. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a discussão e aprovação da Redação Final do Projeto de Lei nº 487/17, que dispõe sobre fornecimento provisório de água potável do sistema público através de caminhão pipa; o Projeto de Lei nº 809/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, que inclui no Calendário Oficial de Eventos o Passeio Ciclístico da Companhia dos Animais; o Projeto de Resolução nº 753/17, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Órgão Oficial para publicação dos atos oficiais e divulgação das atividades da Câmara Municipal; e o Requerimento de Informações de nº 853/17, de autoria da Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Terminada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia trinta e um de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete.

GFC